



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

“Capital Nacional da Cuca”  
Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS  
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064  
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

Visto da  
Assessoria  
Jurídica.

**PREGÃO PRESENCIAL nº 18/2019**

**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. Objeto**

É objeto desta licitação a contratação de veículo com motorista para a **realização de Transporte Escolar e Transporte para eventos cujo custeio do transporte será pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, durante o calendário letivo de 2019**, de acordo com as especificações constantes nas planilhas em Anexo (Transporte Escolar 2019, Transporte Eventos 2019)

**2. Motivação**

Proporcionar transporte para a comunidade escolar de Rolante.

**3. Especificações técnicas**

**3.1** Os veículos das empresas participantes deverão ter no máximo 20 anos de uso, estar em plenas condições de trafegabilidade, bem como estar de acordo com a Legislação de Trânsito e devidamente inspecionado por oficina mecânica credenciada pelo INMETRO.

**3.2** Empresas diferentes não poderão ter o mesmo veículo e motorista para o mesmo roteiro, sob pena de desclassificação de ambas.

**3.3 QUANDO CONVOCADO PARA ASSINAR O CONTRATO O LICITANTE DEVERÁ COMPROVAR O SEGUINTE:**

3.3.1 Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), que será utilizado no transporte (VIGENTE);

3.3.2 Seguro obrigatório em vigor do veículo disponível para o trajeto;

3.3.3 Laudo de vistoria técnica de veículo – **Inspeção Técnica veicular para Transporte Escolar**, em vigor, realizado por empresa credenciada pelo **INMETRO**, conclusivo, que declare que o veículo encontra-se apto para trafegar em vias públicas, conforme CTB, art. 136;

3.3.4 Dístico Escolar, tacógrafo, lanternas, cinto de segurança conforme (CTB, art.136);

3.3.5 Espelho retrovisor ou Câmera-Monitor ou outro dispositivo eficiente conforme (Resolução CONTRAN 504/14);

3.3.6 **Atestado da capacitação**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível com o ora licitado, em características, quantidades e prazos (observação: considera-se compatível o



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

“Capital Nacional da Caca”  
Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS  
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064  
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br>

Visto da  
Assessoria  
Jurídica.

- objeto cuja complexidade tecnológica seja similar ao objeto licitado e sua execução guarde proporcionalidade entre a área executada e o período utilizado para tanto);
- 3.3.7 Declaração assinada pelo representante legal da empresa, de que a empresa está adequada ao novo Código de Trânsito Brasileiro em especial os artigos nº 136, 137, 138 e 139(Lei nº 9.503/97);
- 3.3.8 Apresentação de documentação em dia e em conformidade com a legislação atual, do veículo que efetuará o Transporte Escolar. (certificado de propriedade do veículo e/ou contrato de aluguel com a cópia do certificado do veículo em nome do locador);
- 3.3.9 Identificação do Roteiro a ser percorrido, devendo ser colocado no pára-brisa dianteiro do veículo. Ex.: Alto Rolantinho/Rolante.
- 3.3.10 Declaração constando o nome do motorista que fará cada roteiro, bem como cópia da Carteira de Habilitação Categoria “D”;
- 3.3.11 Certidão negativa de registro de distribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, expedida pelo Fórum, referente ao motorista;
- 3.3.12 Certificado ou carteira obtida em curso especializado, nos termos da regulamentação do CONTRAN e em curso de treinamento de pratica veicular em situação de risco do motorista.
- 3.3.13 Os veículos apresentados para serem utilizados no transporte escolar, somente poderão ser trocados por veículos nas mesmas condições que o apresentado anteriormente ou em melhores condições, sujeitos a aprovação do responsável pelo Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.
- 3.3.14 Os motoristas cadastrados para fazer o roteiro somente poderão ser substituídos por outro motorista com no mínimo as mesmas qualificações que o cadastrado anteriormente, sujeitos a aprovação do responsável pelo Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

**4. Prazo, local e condições de entrega ou execução**

O contrato firmado pela empresa licitante vencedora do certame terá vigência até o término do período letivo de 2019.

**5. Responsável pelo recebimento, endereço eletrônico e telefone**

Responsável pelo recebimento dos serviços: Departamento de Transporte Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Esportes – e.mail ( [transporteescolar@rolante.rs.gov.br](mailto:transporteescolar@rolante.rs.gov.br)).



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

“Capital Nacional da Cuca”  
Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS  
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064  
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

Visto da  
Assessoria  
Jurídica.

#### **6. Condições e prazos de pagamento**

6.1- O pagamento será efetuado pela tesouraria da Prefeitura, até o décimo dia do mês posterior ao da prestação do serviço, sendo o valor auferido mensalmente, de acordo com a quantidade de roteiros realizados no mês.

6.2- Durante o período de recesso escolar a empresa licitante não fará jus a qualquer pagamento, excetuando situações emergenciais, as quais serão devidos o pagamento referente a quantidade de roteiros realizados.

6.3- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

6.4- O pagamento será realizado após aferição da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, e mediante extração de nota fiscal ou recibo de pagamento autônomo (RPA), no caso de pessoa física.

6.5- A Nota Fiscal emitida pelo prestador deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do **número do Pregão e da Autorização de Fornecimento**, a fim de acelerar o trâmite do documento fiscal para pagamento.

6.6- A empresa vencedora deverá informar os dados bancários em nome da mesma para que sejam efetuados os pagamentos.

#### **7. Critério de avaliação das propostas**

Será considerada proposta vencedora a que tiver menor valor por Linha ou Roteiro no caso dos transportes para eventos.

#### **8. Valores referenciais**

**Transporte Escolar** – Linhas 3e 11 cálculo de valor quilometro (**Valor km/dia**) feitos no sistema de Transporte Escolar – FICATES, desenvolvido pelo IEM – Instituto de Estudos Municipais, **Valor Total Dia e Valor Total Ano** o constante na **PLANILHA GERAL - Transporte Escolar 2019** em anexo. **Observação:** Estas Linhas tem uma quilometragem morta de 10 Km, em cada linha, para compensar os pontos de partida de cada uma delas, e em todas as linhas estes quilômetros foram considerados nos cálculos, o valor pago por quilometro nesta quilometragem morta corresponde a 60% (sessenta por cento) do valor quilometro dia (**Valor km/dia**) de cada linha.

**Transporte para eventos** – Conforme **PLANILHA GERAL - Transporte Eventos 2019**, e orçamentos anexados.



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

“Capital Nacional da Cuca”  
Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS  
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064  
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

Visto da  
Assessoria  
Jurídica.

**ANEXO I**

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	TRANSPORTE ESCOLAR 2019/2 - LINHA 3 - Glória/Imocasa(Manhã) TRANSPORTE ESCOLAR 2019/2 LINHA 3 - Glória/Imocasa(Manhã) Roteiro:Saída da entrada da Usina na Localidade da Glória, seguindo em direção à entrada do Túmulo dos Tropeiros pega a direita e trafega por 1,5 km, retorna pela estrada da Glória, logo abaixo na Saibreira pega a direita andando aproximadamente 1,5 km retorna até a EMEF Oldenburgo e EMEF Santo Antônio. No retorno do meio dia tem que trazer um aluno até o posto de saúde onde irá trocar de veículo que vai para clínica Helfen na cidade de Taquara. O retorno é o inverso do acima citado. Horários Manhã: 6h20min - 11h30min Capacidade mínima do veículo: 15 passageiros Quilometragem com Pavimentação: 9 km Quilometragem sem Pavimentação: 23 km Quilometragem ida e volta: 32 km	UN	163,00	R\$ 136,04	R\$ 22.174,52
2	TRANSPORTE ESCOLAR 2019/2 - LINHA 11- Colônia Monge/Alto Rolantinho/Alto Caconde (Manhã/Tarde) TRANSPORTE ESCOLAR 2019/2 LINHA 11- ColôniaMonge/Alto Rolantinho/Alto Caconde (Manhã/Tarde) Roteiro A - Manhã e Tarde: Saída da Escola desativada 13 de junho e segue até a residência do seu Nilo Borba, manobra passando pela escola desativada 13 de Junho, seguindo em direção a Serraria pegando a esquerda em direção à escola Santa Terezinha. Ao meio dia o roteiro é o inverso do acima citado já recolhendo os alunos da parte da tarde e no último horário da tarde segue até a residência do seu Nilo Borba.O retorno é o inverso do acima citado. Horários Manhã: 06h15min – 11h30min Horários Tarde: 11h30min – 17h15min Capacidade mínima do veículo: 42 passageiros Quilometragem com Pavimentação: 3km Quilometragem sem Pavimentação: 27km Quilometragem a ser percorrida ida e volta: 30Km Roteiro B - Manhã: Saída da entrada que segue até a residência do Sr. Renato Bahiano, manobra e seguindo até a bifurcação pegando a esquerda segue aproximadamente 4km até o Alto Caconde, retornando em direção ao Atelier do Chico Flech, seguindo em direção a Escola Santa Terezinha. Será necessário realizar a segunda viagem até a bifurcação no atelier e retornar para Escola com o restante dos alunos. Meio dia é o inverso do acima citado. Horários Manhã: 06h15min – 11h30min Capacidade mínima do veículo: 9 passageiros Quilometragem com Pavimentação:2km Quilometragem sem Pavimentação:40km Quilometragem a ser percorrida ida e volta: 42Km Km total Roteiro A e B: 72km	UN	163,00	R\$ 369,72	R\$ 60.264,36
3	TRANSPORTE DE EVENTOS - Saída da Escola Municipal Hugo Zimmer - Bairro Rio Branco- em direção ao Centro da cidade. Capacidade mínima 44 lugares. O roteiro da volta é o inverso do acima citado. Km total ida e volta: 5,6km	UN	40,00	R\$ 119,00	R\$ 4.760,00
4	TRANSPORTE DE EVENTOS - Saída da Escola Municipal Santo Antônio - Bairro Santo Antônio - em direção ao Centro da cidade. Capacidade mínima 44 lugares. O roteiro da volta é o inverso do acima citado. Km total ida e volta: 5,2km	UN	15,00	R\$ 119,00	R\$ 1.785,00
5	TRANSPORTE DE EVENTOS - Saída da Escola Municipal de Educação Infantil Raios de Luz - Bairro Santo Antônio - em direção ao Ginásio Municipal de Esporte - Centro. Capacidade mínima 44 lugares. O	UN	8,00	R\$ 129,00	R\$ 1.032,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLANTE**

“Capital Nacional da Cuca”  
Av. Getúlio Vargas, 110 – Centro – Rolante – RS  
Fone: (51) 3547-1188 – Fax: (51) 3547-1064  
Site: <http://www.rolante.rs.gov.br/>

Visto da  
Assessoria  
Jurídica.

	roteiro da volta é o inverso do acima citado. Km total ida e volta: 5,5km				
6	TRANSPORTE DE EVENTOS - Saída da Escola Municipal de Educação Infantil Meu Recanto - Bairro Rio Branco - em direção ao Centro da cidade. Capacidade mínima 44 lugares. O roteiro da volta é o inverso do acima citado. km total ida e volta: 10km	UN	R\$ 10,00	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00